



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - TRABALHO INFANTIL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0364/14	DATA: 15/04/2014	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 15h29min	TÉRMINO: 16h32min	PÁGINAS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CONSUELO GENEROSO COELHO DE LIMA - Auditora Fiscal e médica do trabalho.
KARINA ANDRADE LADEIRA - Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e Emprego.
CARMEM LÚCIA MIRANDA DA SILVEIRA - Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde.

SUMÁRIO

Debate sobre o tema *Trabalho Infantil e Saúde*.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Boa tarde a todas e a todos.

Eu sou a Deputada Alice Portugal. Sou suplente desta Comissão, que muito tem trabalhado para a discussão e o aprofundamento da questão do trabalho infantil, e estou assumindo provisoriamente a condição de Presidente até que a Deputada Sandra Rosado chegue para assumir o seu devido posto. (Pausa.)

E já chegou. Pronto. (Riso.)

Então, declaro aberta a 18ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil e dar outras providências.

Passo imediatamente a direção dos trabalhos à sua Presidenta, Deputada Sandra Rosado.

(Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Boa tarde.

(Pausa.)

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 17ª Reunião. Pergunto se algum Parlamentar gostaria de fazer a leitura. (Pausa.)

Pela falta e pela ausência dos Parlamentares, em discussão. (Pausa.)

Consideramos, assim, aprovada a ata.

Esta audiência pública foi convocada para discutirmos o tema *Trabalho Infantil e Saúde*, com a exposição das Sras. Consuelo Generoso Coelho de Lima, auditora fiscal e médica do trabalho; da Dra. Karina Andrade Ladeira, Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e Emprego; da Dra. Carmen Lúcia Miranda Silveira, assessora técnica da Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde.

Eu gostaria de convidar para que se façam presentes à Mesa a Dra. Consuelo, a Dra. Karina e a Dra. Carmen Lúcia.

Antes de passar a palavra às senhoras expositoras, eu gostaria de informar que o procedimento que iremos adotar é o de que cada uma terá 15 minutos para fazer as suas exposições.

Algum Deputado que se faça presente pode fazer perguntas, de preferência após a exposição.



Eu quero explicar às expositoras que, na verdade, eu considerava que seria um desafio a nossa reunião hoje. Por conta da Semana Santa, muitos Parlamentares foram para seus Estados, e a pauta que há hoje em discussão no plenário poderia fazer com que eles não estivessem aqui presentes. Tem validade na CPI essa exposição, ela é gravada. E nós passaremos para a nossa Relatora, que dentro de poucos instantes deverá aqui chegar.

Então, vamos começar pela Dra. Consuelo Generoso Coelho, que fará a sua exposição.

A SRA. CONSUELO GENEROSO COELHO DE LIMA - Mais uma vez, boa tarde a todos.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite para estar aqui com vocês debatendo o tema do trabalho infantil e espero que eu possa contribuir para esta Comissão nas suas decisões, que vão ser, com certeza, de muita relevância para o nosso País.

Então, para não demorarmos muito, eu quero dizer também que já combinei com a Karina, minha colega do Ministério do Trabalho, que vamos dividir um pouco o tempo. Eu vou tomar um pouquinho mais do que 15 minutos, mas espero ser o mais breve possível. Acho que é importante que debatamos mesmo o tema.

Mas, enfim, para começar, eu gostaria de dizer que combater o trabalho infantil, erradicar o trabalho infantil é algo muito difícil e que temos que colocar no nosso horizonte, da construção de uma sociedade mais justa, mais humana, em que o maior número de pessoas possível possa alcançar um patamar de felicidade mesmo, que é o que todos esperamos. Mas é um caminho árduo, não é um caminho muito simples. Dentre as várias mazelas da sociedade, o trabalho infantil é uma que, para conseguir resolver, temos que travar um verdadeiro combate cotidiano. Não é uma coisa de momento, não é uma ou outra ação repressiva, não é uma ação isolada de uma instituição, é realmente um combate cotidiano e muito difícil.

E por que é muito difícil? Primeiro, eu gostaria de apresentar esses obstáculos que a gente encontra no caminho. Nós, como auditores fiscais do trabalho — e a Karina que também está aqui na Mesa é auditora fiscal —, sabemos que, quando estamos numa ação concreta de combate ao trabalho infantil, forma-se uma unanimidade muito rara na sociedade: patrões, trabalhadores, empregadores,



famílias se unem contra o auditor (*riso*), ou seja, nós passamos imediatamente para o papel de vilões, porque é nessa hora que se estabelece uma unanimidade baseada em duas frases que eu sempre repito: “*É melhor estar trabalhando do que estar na rua*; e a outra é “*Ah! Então, não pode trabalhar? Mas pode roubar, né?*” (*Riso.*)

Então, nós temos que nos perguntar... Para combater isso, para combater essa visão, essa unanimidade que se estabelece nesse momento, é preciso entender por que isso acontece. E aí é que vêm esses dois obstáculos que eu gostaria de apresentar.

Um: a experiência do trabalho infantil, de trabalhar quando criança, é muito próxima das nossas individualidades, vamos dizer assim. Quando vamos dizer “*olha, o trabalho infantil prejudica o desenvolvimento da criança, não é uma coisa saudável*”, em geral, as pessoas reagem pensando em si mesmas: “*Mas eu trabalhei desde criança*”. E, se a experiência não foi dela, foi de algum familiar: meu avô, meu pai, minha mãe. Ou, se ainda não foi uma experiência tão próxima, é uma experiência da humanidade. Na verdade, o trabalho infantil acompanhou a humanidade em seu desenvolvimento. Então, nessa hora em que você vai explicar ou vai apontar os malefícios do trabalho infantil, é muito comum que as pessoas reajam mal. Elas se voltam para essa experiência, para dizer: “*Não, mas eu trabalhei, meu avô trabalhou, a gente sempre trabalhou, e nos formamos como boas pessoas. Por que isso faz mal? Não faz mal nenhum.*” (*Riso.*) Costuma acontecer muito isso. E é uma coisa que precisamos desmistificar para poder enfrentar e convencer as pessoas.

“*Então, por que você acha que faz mal?*” Essa é uma pergunta que vamos ter que discutir agora.

O outro problema ou obstáculo que enfrentamos é a questão do valor do trabalho na nossa sociedade. O trabalho ocupa um espaço tão importante na nossa sociedade que é em torno dele que organizamos a vida. E ele foi se tornando um valor. A ética do trabalho é um valor central nas sociedades ocidentais. Nem sempre foi assim. Na Idade Média, por exemplo, o trabalho manual era considerado uma coisa indigna, que mais denegria do que, como na nossa sociedade hoje, enobrecia



o homem. Mas hoje, não. Na nossa sociedade, o trabalho é um valor central. E é tão central que nós passamos a atribuir a ele poderes que ele absolutamente não tem.

Veja bem: quando conhecemos uma pessoa estranha, a primeira pergunta que costumamos fazer é sobre o nome da pessoa. Em seguida, qual é a segunda pergunta mais comum? “O que você faz?” Porque, na nossa sociedade, trabalhar identifica o homem, coloca-o na posição dele na sociedade. Você tem facilidade de entender aquela pessoa a partir do que ela faz. Esse é o papel que o trabalho ocupou nas nossas vidas. Por isso, é muito mais fácil, hoje, na nossa sociedade, tolerar, por exemplo, uma pessoa que não tem religião ou que professa uma religião diferente da nossa ou da maioria do que uma pessoa que não trabalha. A pessoa que não trabalha, seja porque motivo for, de certa forma, pelo simples fato de não estar trabalhando, é marginalizada.

Daí essa mistificação, ou seja, o trabalho deixou de ter só uma importância material, de garantia de sobrevivência, e passou a ter também uma importância moral, para nós. Aí nós começamos a criar mitos em torno dele. Por exemplo, vou citar só três, para ser bem rápida, para podermos passar para a questão do desenvolvimento da criança e da relação dela com o trabalho. Desses três mitos que temos difundidos na nossa sociedade, um deles é de que o trabalho tem um poder curativo. Quem nunca viu ou não recebeu trabalho para uma pessoa que está doente? Não é verdade? Principalmente, se se trata de doenças mentais, é muito comum falarmos: “Ah! Se tivesse uma ocupação, se estivesse trabalhando, não ficaria doente assim.” “Ah! Arruma um trabalho para ele, que melhora.” Quem conhece a depressão profundamente — já vi um caso — sabe que o trabalho não cura depressão nem outras doenças, (riso) mas é um poder que atribuímos a ele.

Outro poder que costumamos atribuir ao trabalho é o poder formador, ou seja, para a maioria das famílias, colocar a criança no trabalho é algo que ajuda a formar o seu caráter. E, mais do que isso, torna essa pessoa mais apta ao próprio trabalho quando ela for adulta. Esse é um mito extremamente danoso. E nós temos inúmeras pesquisas, inclusive aqui no Brasil — depois, se houver tempo, podemos nos aprofundar nisso —, demonstrando exatamente o contrário: quanto mais cedo se entra no trabalho, mais curta é a carreira, e menos fôlego tem essa vida profissional.



Mas não é isso o que a maioria das pessoas pensa. Pensa que o trabalho tem um poder formador, tanto do caráter quanto da aptidão para o próprio trabalho.

Por fim, nós atribuímos um poder de proteção ao trabalho, que ele absolutamente não tem. Nós, na nossa atividade de afastar os menores do trabalho infantil, encontramos, por exemplo, situação de crianças que vendem flores, que vendem panos de prato, doces, nos bares, à noite. Quando vamos conversar com as famílias, é impressionante como elas falam convictas: *“Mas ele não está à noite vagabundeando, ele está trabalhando”*. (Riso.) Como se o fato de ele estar trabalhando fosse capaz de protegê-lo dos riscos daquela atividade. A criança que está na rua, vendendo balas no sinal, está exposta ao atropelamento, está exposta à violência, ao assédio, está exposta até à cooptação pelo tráfico de drogas, mas, em geral, se ela está trabalhando, os pais não vêm esse aspecto. Da mesma forma, uma família que não permite que seu filho de 14, 15 anos vá a um bar à noite para beber e se divertir acha normal, e aceitável, e desejável que ele trabalhe num bar, exposto ao álcool, em contato com pessoas que estão alcoolizadas, saindo dali à noite. Mas não conseguem ver por quê? Ele está trabalhando. É como se o trabalho fosse uma capa protetora que afastasse aquele jovem, aquela criança, dos riscos daquele local, daquele lugar onde está ficando uma boa parte das horas do seu dia. Infelizmente, o trabalho não tem essa capa protetora.

E é aí que eu vou entrar exatamente no assunto que eu vim discutir. (Riso.) O que fazermos para desfazer esses mitos? Como divulgar um conhecimento diferente desse que permeia a nossa sociedade? Nós vamos passar, então, a demonizar o trabalho? Tirar ele do local central que ele ocupa na nossa sociedade para dizer: *“Não, gente, não é assim.”* Bem, também não é por aí. Ao longo da minha experiência, tanto como profissional quanto como mãe também, eu acho que uma das coisas mais importantes de que nós precisamos na nossa sociedade é divulgar certo conhecimento que já adquirimos sobre a infância e que é fundamental para refletirmos sobre o que significa colocar uma criança precocemente no trabalho.

Eu preciso só dizer umas palavrinhas antes. O que significa isso? entender a infância? Poxa vida, nós todos convivemos com crianças, nós criamos crianças, nós fomos crianças. Será que nós não entendemos o que é a infância? Infelizmente, não é tão simples assim, até porque o nosso conhecimento é uma evolução. Então, até



pouco tempo atrás — e o pouco tempo de que eu estou falando é pouco tempo mesmo —, a minha geração, as gerações anteriores foram educadas a partir de um conhecimento que entendia a criança como alguém que, depois que nasceu, passou a fase de bebê, em que ela é completamente dependente, tem que crescer e aprender. Ou seja, a criança era vista como um adulto que ainda não tinha experiência. Não se compreendia, não se entendia que o funcionamento mental, que o modo como a criança se desenvolve e o modo como ela vê o mundo são muito diferentes do modo como vê o adulto. Ou seja, a infância não tinha *status* próprio. E como ela adquire *status* próprio, pela nossa sociedade?

Antes disso, eu gostaria de perguntar o seguinte: por não ter essa compreensão da infância, o que a nossa educação valorizava? Nós todos que estamos aqui, ou a maioria — talvez não os mais jovens que estão lá na ponta da Mesa —, vivemos a experiência de um processo educativo que valorizava o quê? A submissão e a absorção do que era ensinado. Não é verdade? Era assim que o processo educativo, tanto na escola quanto na família, funcionava. E isso vem mudando, gente. E mudando por quê? Porque, no século XX principalmente, chegamos a um acúmulo de conhecimento sobre a infância que nos permitiu ter outra visão de como a criança funciona. E essa visão, sobre a qual vou discutir aqui com vocês hoje, é que foi fundamental para a mudança dos processos educativos. Hoje, as nossas famílias, as famílias que nós criamos, são muito diferentes das famílias dos nossos pais e da família na qual fomos criados. Mas por quê? Porque esse conhecimento, de certa forma, já está mais difundido na sociedade, só que nem sempre ele é difundido de maneira adequada. E nem sempre são mostradas as sutilezas desse conhecimento. Sabemos que é preciso mudar a educação, vemos a escola mudando, mas, muitas vezes, não entendemos de onde vem essa mudança. E é sobre isso que eu gostaria de falar.

Na verdade, no século XX, não só nesse campo do conhecimento, houve um avanço enorme do conhecimento humano. Na infância, houve muitos pesquisadores, muitos bons estudiosos que se voltaram para a reflexão sobre como a criança se desenvolve. E, nesse universo, para o nosso objetivo de hoje, que é o de entender a relação do trabalho com esse desenvolvimento da criança, eu vou citar dois grandes estudiosos: Freud e Piaget. São pessoas bem conhecidas na área



da educação, mas que tinham interesses diferentes. Eles não tinham os mesmos objetivos, mas chegaram a algumas conclusões, a partir de estudos próprios e de outros pesquisadores, que são fundamentais para a nossa discussão.

Freud queria entender como a criança adquiria o seu desenvolvimento psicoafetivo, como ela adquiria a personalidade, a identidade, os modelos de homem e de mulher, de amor, como ela construía isso e como ela se formava como adulta. Era esse o interesse de Freud. Até porque o interesse primordial dele eram as doenças mentais. Daí ele se voltou para a infância, porque entendeu que essa fase da vida era fundamental na produção dessas doenças. E ele se volta para a questão do desenvolvimento infantil.

Piaget, por outro lado, não era médico, e o interesse dele era entender como a criança aprendia, ou seja, como era o seu desenvolvimento cognitivo, quais eram os processos, como ela aprendia a língua, como ela aprendia a linguagem, como ela aprendia a Matemática, como se desenvolvia o raciocínio abstrato da criança.

Então, esses dois pesquisadores, em épocas diferentes, em campos diferentes, chegaram a algumas conclusões muito parecidas. A primeira delas é a de que, quando a criança nasce, ela não vai só crescer, ela ainda tem umas etapas de desenvolvimento a cumprir que são fundamentais à produção do adulto. Então, num primeiro momento, esse desenvolvimento, tanto psicoafetivo quanto cognitivo, da capacidade de aprender, vai seguir o desenvolvimento biológico da criança.

Vou citar um exemplo bem rasteiro, mas que é um exemplo clássico nesse caminho, o exemplo do controle dos esfíncteres, para podermos entender isso. Se uma mãe ou um cuidador quiser ensinar uma criança a controlar os esfíncteres, a fazer xixi e cocô no peniquinho, direitinho, antes dos 18 meses, jamais vai conseguir. Vai ser um grande fracasso e um grande trauma para a criança. (*Riso.*) Por quê? Porque, até os 18 meses, a criança não tem musculatura desenvolvida para isso. Então, não adianta a mãe tentar ensinar. Ela não consegue. Por outro lado, depois dos 18 meses ela aprende sozinha? Também não. Ela tem o potencial para esse aprendizado, mas ela não aprende sozinha. Tanto é que em diferentes culturas ela vai aprender isso de modos diferentes. É preciso que ela seja ensinada. Se ela não for ensinada, ela não vai aprender.



Ou seja, o que Freud e Piaget concluíram foi que o desenvolvimento da criança, na infância, ocorre por etapas, etapas essas que são baseadas num desenvolvimento biológico, físico, mas que se realizam no contato da criança com o meio onde ela está.

Isso é de fundamental importância para a nossa discussão, porque agora a gente vai desenvolver a ideia de como trabalhar cedo vai influenciar esse desenvolvimento por etapas. Ou seja, há um potencial aí. Esse potencial é um potencial de desenvolvimento psicoafetivo e cognitivo da aprendizagem.

Vamos voltar um pouquinho ao conhecimento que Freud nos disse. Ele nos disse que quando a criança nasce, pequeninha, ela tem um impulso para a vida, ela tem que aprender, ela tem um desejo ilimitado, ela se vê não na relação dela com papai, mamãe, família, meu irmão, não, ela se vê como centro do mundo. O desejo dela é o suficiente para que ela queira realizar, ela não enxerga limite. Não é verdade? Uma criança de 1 ano se ela vê algo bonito brilhante, ela quer pegar aquilo porque ele é atraente, independente se é um brinquedo ou um pedaço de lenha pegando fogo. Quem ensina para ela que não pode, que existe brinquedo que pode e que existe um pedaço de lenha que queima, que machuca e que dói? É a família, é a mãe inicialmente. Ou seja, existe nesse desenvolvimento infantil, no ambiente do desenvolvimento existe sempre um conflito entre duas esferas: a esfera que Freud chamou do desejo, que é esse impulso ilimitado da criança para fazer o que ela quer. Já com 2, 3 anos, brincando no parquinho, ela vê um brinquedo interessante na mão de outra criança e ela não fica pensando: *"Ah, eu vou trocar o meu brinquedo, com aquela criança, porque ele tem e eu não tenho."* Não, ela vai lá e pega. Nós ensinamos que não pode tomar do amiguinho. Não é verdade?

Então, essa esfera da criança de atender às suas necessidades e desejos imediatamente, Freud chamou de esfera do desejo.

Por outro lado, ela convive o tempo todo nos ambientes onde ela está com a esfera que ele chamou, por uma série de motivos que não cabe discutir agora, a esfera da castração, ou seja, aquela esfera do limite, que inicialmente é a mãe, depois a escola, depois é a sociedade que vai impor aos indivíduos. Ou seja, a criança quer atender a sua necessidade de imediato. Aí ela vai encontrar alguém ou algo que vai lhe mostrar que não pode.



Mas Freud, dizem, uma vez perguntado o que é a produção do indivíduo? O que o indivíduo adulto normal teria dito? O adulto normal é o indivíduo capaz de amar e trabalhar. Eu não sei se essa história é verdade, mas eu acho que ela é uma chave para a gente compreender o desenvolvimento da criança. Quando a gente pensa em uma criança que está sofrendo esse processo, sofrendo não, vivendo esse processo de desenvolvimento, nesse ambiente onde ela está crescendo, o que a gente pretende no final é que ela seja capaz disso: amar e trabalhar. Isso é o suficiente para ela ir buscar a felicidade dela, enfim, tornar-se um indivíduo produtivo e inserido na sociedade onde ela está.

E aí Freud diz que para você atingir esse objetivo é preciso que haja um equilíbrio entre a esfera da castração e do desejo. Os ambientes onde as crianças crescem nem podem ser extremamente permissivos — de forma que se fossem assim as crianças, muitas delas nem passariam da infância —, nem podem ser extremamente castrador, porque senão você inibe inclusive esses impulsos e potenciais que a criança tem de aprendizado.

Então, é preciso que haja um equilíbrio. E cá para nós, as famílias são todas diferentes. A gente erra, ora para um lado, erra para o outro, mas na família existe a possibilidade de estabelecer esse equilíbrio. São raras as famílias que só tem um lado que pesa. Existem, é verdade que existem, mas é mais raro, isso são os extremos. No geral, mesmo errando, ora para um lado ora para o outro, na família há possibilidade de a gente estabelecer esse equilíbrio.

E no trabalho? Vamos entrar na questão do trabalho. Vocês acham que é possível estabelecer esse equilíbrio entre castração e o desejo para criar um ambiente onde a criança possa se desenvolver normalmente?

Bem, gente, eu vou dizer categoricamente, creio que a nossa experiência como trabalhadores aqui pode confirmar isso. Não é possível. Por quê? Porque o ambiente de trabalho, mesmo o melhor ambiente de trabalho que nós podemos imaginar, ele personifica a esfera da castração. No trabalho a gente tem que aprender, primeiro de tudo, a renunciar. Não é o nosso desejo, não é o nosso interesse, não são nem as nossas potencialidades que são levadas em conta. Você tem que aprender a respeitar uma hierarquia rígida, horários rígidos e até avaliações rígidas.



Qual é o meio de avaliação do trabalhador, em geral, em todos os ambientes de trabalho? É a produtividade. E é independente de quem você seja, todo mundo é avaliado de maneira igual.

Veja bem, gostaria de remeter só mais uma lembrança da nossa experiência pessoal. Mesmo para o adulto, quando a gente começa a trabalhar, esse momento é difícil, de você aprender a renunciar, a se adaptar às regras do trabalho. Mas nós, que somos adultos, que já temos algumas vivências, somos capazes de, para enfrentar essas dificuldades, buscar no nosso arsenal de experiência coisas que nos confortam e nos permitem a adaptação.

Por exemplo, a gente pensa o seguinte: "Ai, aquele chefe é impossível, é autoritário, é horroroso, mas eu vou fazer, vou trabalhar bem e fazer o possível para sair desse setor. Não quero mais trabalhar com ele, mas eu vou conseguir."

Ou então: "Ah, é difícil isso, mas eu vou receber no final do mês e vou comprar uma coisa que eu desejo muito."

Enfim, nós conseguimos elaborar e usar das nossas vivências, da nossa compreensão do mundo já mais madura, para suportar e nos adaptar. Agora a criança não tem isso. A primeira coisa que ela vai aprender quando ela entra no trabalho é que ela não pode brincar, que trabalho e brincadeira não são compatíveis e isso para ela é extremamente danoso.

Vou voltar um pouquinho a Piaget. Piaget descobriu, uma das descobertas fundamentais da teoria dele, que brincar para a criança não é como para o adulto. Nós também brincamos, mas a brincadeira do adulto busca o relaxamento, a diversão. Para a criança não, é na hora que ela está brincando que ela apreende o mundo em que ela vive. A criança que está brincando de casinha está repetindo os modelos de pai, de homem, de mulher, de criança e está absorvendo os valores da sociedade. Quando ela brinca de polícia e ladrão, ela está absorvendo o que aceitável e o que não é aceitável. Quando ela brinca de bicicleta, isso é fundamental para criança, porque além dela estar se divertindo ela está desenvolvendo a ligação do cérebro com a musculatura, está desenvolvendo a coordenação motora, o que, aliás, hoje é fundamental para o seu trabalho futuro, com operação de máquinas, por exemplo.



Então, Piaget teve o grande mérito de descobrir que para a criança a brincadeira é fundamental no seu desenvolvimento. É um momento que a gente deve estimular. Claro que a gente vai colocar limite também, não estou dizendo que a criança tem só que brincar e não precisa aprender mais nada, mas a brincadeira para ela é fundamental. Esse espaço da diversão e do brincar é fundamental para o desenvolvimento dela.

E aí a criança entra no trabalho e aprende que não pode brincar. Só que a criança, como ela não é um adulto, não vai conseguir esse tipo de raciocínio: "Ai, aqui dentro eu não posso brincar, mas quando eu sair eu vou brincar com os meus amigos." Não, ela vai começar a internalizar que brincar não é legal, ela já é grande. Então, ela não vai brincar mais. E com isso ela está embotando os potenciais dela, inibindo esses potenciais a serem desenvolvidos.

Além disso, no ambiente de trabalho que tem uma criança, como nós já estabelecemos, já vimos aqui que o que avalia o trabalhador é a produtividade, o que é a criança então no ambiente de trabalho? É um trabalhador de segunda classe, sempre. Por quê? Porque ela jamais, mesmo com todo esforço que ele vai fazer, ela vai produzir com um adulto. Então, ela é o trabalhador de segunda classe, é o trabalhador que ninguém se importa muito de desrespeitar. Há um documentário que a *Globo* passou há uns anos chamado *Profissão Repórter*. Não sei se vocês conhecem, mas mostra isso claramente. Foi feita uma entrevista com o dono de uma borracharia, e tem uma criança que trabalha lá. Aí, na frente da câmara o repórter pergunta ao dono da borracharia: "*E aí se o Pedro fizer alguma coisa errada, o que o senhor faz?*" Aí ele responde: "*Ah, eu dou uns puxões de orelha nele.*" Ou seja, é inaceitável nos dias de hoje um trabalhador ser desrespeitado, mas se ele é criança eu posso dar uns puxões de orelha nele. Além disso, ele sempre recebe menos. Ou seja, a recompensa pelo esforço dele é menor. Ele é um trabalhador de segunda classe.

E isso leva o que à criança? A uma visão de si mesmo negativa, ela vai construir na fase de desenvolvimento, na fase em que está desenvolvendo a personalidade e a identidade dela, ela vai ter uma autovisão negativa. E aí se esse menino for para a escola, ele chega à escola, primeiro, com o prejuízo do cansaço do trabalho. Todo mundo sabe que trabalhar e depois estudar não é uma coisa fácil.



E, segundo, ele já chega com uma autoimagem negativa, que pode ser reforçada na escola, porque ele não vai dar conta da escola da mesma maneira que os colegas que não trabalham. E possivelmente a família vai ser chamada na escola, e aí a mãe vai pensar também ou o pai, quem for lá para discutir a respeito da criança: “Poxa vida, esse *menino* não dá mesmo para estudar, ele vai ter que trabalhar.” Ou seja, fechamos o ciclo vicioso da pobreza levando ao trabalho precoce, e do trabalho precoce levando à pobreza. E é esse ciclo vicioso que temos que quebrar.

Lembro o seguinte, para terminar. Quando uma pessoa constrói uma autoimagem negativa e reforça isso continuamente durante a vida, isso gera angústia. Todos nós que estamos aqui já passamos por angústia, por momentos angustiosos. Nós sabemos que um estado permanente de angústia não é suportável. Em algum momento, nós vamos procurar o que os médicos chamam de lenitivo, de alívio para a angústia.

E qual é o lenitivo mais comum que todos usamos eventualmente? É o álcool. Não é gente? Quem não tomou uma cerveja num dia particularmente ruim de trabalho, antes de chegar a casa, para dar uma relaxada? Porque é um ótimo lenitivo. Funciona. Você dá uma relaxada realmente, eleva o ego. Então, você se sente bem. Só que esse é um primeiro momento, o segundo é o alcoolismo. E hoje em dia nós temos outros lenitivos até mais poderosos. O craque, por exemplo, além de dar uma elevada no ego, te dá uma sensação de euforia.

Vejam bem. Se era isso que nós queríamos prevenir, vamos ver o que a gente pode criar, quando a gente introduz uma criança precocemente ao trabalho. Tudo isso que eu estou dizendo não é uma coisa definitiva, não é gente? Estou querendo deixar bem claro que introduzir a criança precocemente no trabalho pode ser extremamente danoso. Quanto mais novo ele entra nesse ambiente, mais graves são os danos que ele sofre. Ainda assim, não queremos jogar o trabalho no outro polo, da demonização, não. Para combater o trabalho infantil, nós temos que apontar que o mundo do trabalho de hoje não é o mundo do trabalho que nossos pais trabalharam, não é o mundo do trabalho que nossos avós trabalharam. Não que antes fosse fácil. Não acho que fosse fácil. Acho que tem muita gente que sofreu muito e que sofreu esses danos, sim, no passado. Só que, antigamente, as crianças, muitas vezes, elas iam para o trabalho num grupo familiar, e a família, se tem aquele



equilíbrio necessário, é capaz de observar o limite das crianças. Muitas vezes não, mas é capaz de observar. Hoje em dia, nem sempre. O mundo do trabalho hoje, seja no campo, seja na cidade, ele não é mais assim, ele é totalmente hierarquizado, totalmente controlado e quem entrar nele tem que se submeter a essas regras.

É para esse mundo de trabalho que a gente tem que preparar nossas crianças. Se nós queremos construir realmente uma sociedade com perspectivas melhores, precisamos apostar na infância. Isso significa que para aprender a disciplina que nos torna aptos ao trabalho, existe, sim, um local, que nós precisamos abrir para nossas crianças, para que elas aprendam essa disciplina que as torne aptas para o mundo do trabalho e que aprendam essa disciplina do mundo do trabalho com estímulo para o seu potencial. Esse lugar é a escola. É nele que precisamos investir.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada, Dra. Consuelo, pelo seu brilhantismo, pelo seu entusiasmo e compromisso, que muito bem demonstrou.

Eu concedo a palavra à Sra. Karina Andrade Ladeira, que cedeu parte de seus 15 minutos à Dra. Consuelo, que foram muito bem utilizados, por sinal. Mas nós teremos, por regra, ter a dedução desse tempo.

A SRA. KARINA ANDRADE LADEIRA - Boa tarde. Meu nome é Karina Andrade. Eu sou Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e Emprego. Eu aqui represento o Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias. Agradeço a oportunidade de estar aqui e cumprimento a Mesa.

Eu vou ser breve, porque, semana passada, eu estive aqui falando um pouco do papel da inspeção no combate ao trabalho infantil na agricultura. Então, muito do que eu vou falar hoje, e eu até peço desculpas para quem esteve aqui na semana passada, é um pouco do que eu falei também na semana passada.

E, tentando ser mais rápida e didática possível, eu começo falando um pouco da legislação. Nós, como auditores fiscais do trabalho, verificamos então o cumprimento da legislação. Então, antes de falar propriamente do trabalho infantil e saúde, vamos falar um pouco de trabalho infantil.

Então, trabalho infantil. De acordo com a Constituição Federal, é proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos, é proibido trabalho noturno, perigoso e



insalubre a menores de 18 anos e qualquer tipo de trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

E por que estou trazendo isso? Existe ainda uma certa confusão em relação ao que seria a figura do aprendiz. *“Ah, eu tenho um garoto que trabalha aqui comigo, ele é aprendiz. Então, a partir de 14 anos, pode.”* Não. É bom que fique claro, que se deixe registrado que para que ele seja considerado aprendiz é necessário que haja um contrato trilateral. O que seria isso? É um contrato com o aprendiz, a empresa e a instituição profissionalizante. A esse aprendiz é garantido, ele deve se manter na escola regular. Inclusive a Fiscalização do Trabalho, quando verifica a regularidade do contrato de aprendizagem, ela verifica se aquele aprendiz continua na escola regular. E ele deve frequentar, então, um curso profissionalizante, um curso de aprendizagem. E, ali, ele vai ter a aula teórica e vai poder se utilizar do que ele aprende na teoria na empresa. É isso um contrato de aprendizagem. É necessário que haja essas três figuras. Inclusive, mais uma vez, o auditor, quando verifica a regularidade do contrato de aprendizagem, ele vai ver, inclusive, se aquele adolescente frequenta a escola regular. A aprendizagem, em momento algum, substitui a escola regular. Ela quer, ao contrário, manter essa parceria de uma profissionalização junto a um contrato de trabalho, garantindo um salário para o aprendiz e a escola regular.

E o que é trabalho infantil? O conceito de trabalho infantil está no nosso Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. Trabalho infantil se refere às atividades econômicas ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos, independentemente da situação ocupacional.

Então, veja bem, para que seja considerado trabalho infantil, não é necessário que haja remuneração, que haja salário, que haja contrato. Nada disso, muito pelo contrário. Nós, inspetores, temos esse olhar também especialmente para o trabalho informal, que é aquele sem serem garantidas as condições de dignidade e da criança.



Então, falando um pouco propriamente da inspeção. Como bem disse a minha colega Consuelo, a gente reconhece, especialmente em relação ao projeto de combate ao trabalho infantil. Se a gente está numa ação fiscal e verifica uma situação de trabalho irregular de uma criança ou de um adolescente e determina o afastamento daquela criança, daquele adolescente da situação irregular, quando a gente vira as costas, muito provavelmente, aquela criança ou adolescente volta a trabalhar.

Por isso que é fundamental, reconhecendo que nenhum órgão sozinho é capaz de erradicar o trabalho infantil de forma sustentável, é importante esse trabalho intersetorial, integrado. Então, nós trabalhamos, sim, fortemente, com a articulação da rede de proteção à criança e ao adolescente. Então, nós participamos de diversos fóruns, instâncias, para que haja exatamente esse trabalho conjunto da inspeção. Eu brinco que, quando eu assumi no Ministério do Trabalho, eu fui para Manaus, e as nossas ações de fiscalizações eram, literalmente, de mãos dadas com o pessoal da assistência social, com o pessoal da saúde, com os conselhos tutelares, para que a gente possa ali, verificando uma situação de trabalho irregular, buscar uma resposta para aquele adolescente e para aquela família responsável por aquele adolescente, e as nossas ações de inspeção propriamente ditas. Quando a gente verifica uma situação de trabalho irregular na figura do empregador, a gente pode determinar o imediato afastamento daquele adolescente naquela situação, daquela criança em situação de trabalho irregular, e o pagamento da verba rescisória, porque, mesmo que não haja, que aquele trabalho seja proibido, o empregador se beneficiou daquele trabalho. Então, não é justo que não lhe sejam cobrados os pagamentos das verbas rescisórias. Então, quando a gente verifica a figura do empregador, é papel da Inspeção determinar o imediato afastamento e o pagamento das verbas, a não ser que seja em situação de economia familiar, por exemplo. Porque também não cabe à Inspeção do Trabalho, de jeito nenhum, determinar o afastamento da criança, do adolescente, dos seus pais e muito menos o pagamento de verbas decisórias dos pais para os filhos. Aí, nesse caso, nosso papel é muito mais de orientação, de sensibilização e de informação sobre os malefícios do trabalho infantil.



Em relação à articulação, eu vou trazer dois pontos, para ser mais breve, porque eu tenho um vídeo que mostra um pouco dos impactos do trabalho na saúde de crianças e adolescentes. Foi até feito por um médico de trabalho também.

Mas eu quero aqui chamar a atenção para dois produtos da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. É uma comissão quadripartite. Ela conta com representantes do Governo, organizações de trabalhadores, organizações de empregadores, sociedade civil, inclusive organismos internacionais. A Organização Internacional do Trabalho se faz presente e a UNICEF também.

Essa Comissão, coordenada pelo Ministério do Trabalho, tem exatamente o papel de tentar integrar as ações, buscando um resultado mais efetivo. Quer dizer, muitas vezes, nós sofremos com falta de recursos humanos, de recursos financeiros e como chegar àquele local de difícil acesso. Às vezes, juntando esforços e trabalhando em conjunto, a gente consegue, com menos recursos humanos, com menos recursos financeiros, ter um resultado mais efetivo na erradicação sustentável do trabalho infantil.

Eu trouxe aqui a lista das piores formas. Falei um pouco sobre ela na semana passada. A que é importante chamar a atenção? Ela foi publicada por meio do Decreto nº 6.481, de 2008, e também foi uma construção quadripartite. Esse é um grande ponto.

Não é o Ministério do Trabalho, o Governo Federal ou quem quer que seja que está impondo que isso é proibido ou isso não é proibido para crianças e adolescentes. Muito pelo contrário, foram anos de discussão. Na verdade, foram 3 anos de discussões constantes para que se chegasse a um consenso. A lista tem 93 itens. Esses itens foram todos escolhidos com base em uma pesquisa científica que trazia os riscos ocupacionais e as repercussões à saúde de cada uma das atividades aqui.

Então, não é com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE que, por exemplo, se poderia falar que uma empresa que trabalha com agricultura não pode contratar crianças e adolescentes. Não.

A gente teve a preocupação de descrever qual atividade crianças e adolescentes não podem exercer. Assim, reconhecendo que determinadas empresas podem ter uma área de cultivo, por exemplo, em que a atividade seja



proibida, mas ela pode ter algumas atividades internas e administrativas que crianças e adolescentes podem exercer.

Então, eu trouxe aqui um pequeno pedaço da nossa lista, que falei que tem 93 atividades, exatamente para chamar a atenção. Ela tem a descrição de quais são os trabalhos proibidos, por exemplo, lavagem de automóveis, trabalhar com materiais perfurocortantes, e tem toda a justificativa dos riscos ocupacionais e à saúde que aquela atividade propicia para crianças e adolescentes.

Um pouco mais da lista das piores formas de trabalho infantil.

Eu trouxe também um pouco do nosso Plano Nacional, que é também um produto da CONAETI. É exatamente uma tentativa de integrar e harmonizar nossas ações. O Plano Nacional foi revisto em 2011. Ele tem mais de 100 ações, com previsão de serem concluídas até 2015, de acordo com o PPA. Isso é proposital, pois ele é de 2011 a 2015. Há ações com preocupação de exatamente trazer o olhar e uma atenção especial para proteção à saúde de crianças e adolescentes.

Eu trouxe aqui algumas ações que são da responsabilidade...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Eu gostaria de avisar do horário, porque nós temos um limite.

A SRA. KARINA ANDRADE LADEIRA - É a última frase. Essas são as ações. Não vou falar sobre elas, porque a gente tem um representante do Ministério da Saúde que vai poder detalhar um pouco as ações.

Eu queria pedir 10 minutinhos, se for possível...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Não. O nosso problema é que, na hora que começa a Ordem do Dia no plenário, nós temos que suspender todas as atividades que estão sendo realizadas na Casa.

A SRA. KARINA ANDRADE LADEIRA - Está bom.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Como a senhora cedeu seu horário à Dra. Consuelo, nós gostaríamos de ouvir a Dra. Carmen Lúcia pelo menos com um mínimo de garantia de que ela vai ser ouvida.

A SRA. KARINA ANDRADE LADEIRA - É isso que eu ia falar. A gente tem um vídeo, que foi feito por um médico do trabalho, em que ele fala detalhadamente, inclusive sobre os malefícios do trabalho infantil no pulmão da criança, nos ossos, na respiração, no estômago, quando ingere poeira e tal. Então, ele é bem explicado,



exatamente para poder comprovar cientificamente os malefícios do trabalho infantil na vida e no crescimento de crianças e adolescentes.

Eu agradeço. Peço desculpas em relação ao tema.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada. É exatamente isso que eu ia dizer Jean. Faço das palavras de Jean minhas palavras também, lamentando que não podemos fazer com o tempo que nós gostaríamos, porque são informações extremamente importantes.

Agradeço à senhora pelas explanações feitas. Aliás, já é a segunda vez que tem essa disposição de vir até aqui. Nós queremos agradecer.

Concedo a palavra agora à Dra. Carmem Lúcia Miranda da Silveira, Assessora Técnica da Coordenação Geral de Saúde do Trabalho, do Ministério da Saúde.

A senhora vai ter 15 minutos.

A SRA. CARMEM LÚCIA MIRANDA DA SILVEIRA - Boa tarde a todos. Agradeço o convite para participar. Se me permitem, eu vou falar em pé. Muita coisa eu vou ter que suprimir por causa do tempo.

Para contextualizar, trabalho no Ministério da Saúde, na Secretaria de Vigilância e Saúde, na Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador.

As duas colegas que me antecederam já discorreram sobre o trabalho infantil, falando sobre o impedimento de trabalho antes dos 16 anos, a não ser que seja aprendendo a trabalhar, e dos 16 aos 17 anos temos o trabalho protegido, que não pode ser as piores formas de trabalho infantil, que o Decreto nº 6.481, de 2008.

(Segue-se exibição de imagens.)

Aí, estamos discorrendo sobre toda a legislação. Eu queria só enfatizar um pouquinho com relação aos dados do censo de 2000. Nós temos um prazo para erradicar as piores formas de trabalho infantil até 2016 e todas as formas de trabalho infantil até 2020.

Então, no censo de 2010, nós tivemos um aumento na faixa etária que é considerada das piores de trabalho infantil, que é de 10 a 13 anos. Isso foi muito preocupante para a gente, mesmo sabendo também que nós tivemos um decréscimo: em 2011, pela PNAD, nós tínhamos 3,6 milhões e, em 2012, nós já tivemos uma redução para 3,5 milhões de crianças em situação de trabalho. De



qualquer maneira, este número aqui é bastante preocupante, tendo esse aumento na faixa etária totalmente proibida.

Então, sobre os efeitos perversos do trabalho infantil a Consuelo já muito bem falou aqui; Karina também já colocou algumas coisas sobre o trabalho infantil. Mas queria colocar com relação aos problemas, os efeitos, os impactos do trabalho infantil na vida de crianças e adolescentes.

Os problemas físicos são porque as crianças são expostas a riscos e lesões. Então, a criança está em desenvolvimento, o adolescente também. Emocional: quanto mais precocemente o indivíduo começa a trabalhar, mais dificuldades ele estabelece, posteriormente, em criar, em adquirir vínculos afetivos. Ele também se torna um indivíduo tímido. Ele foi muito exigido, de uma forma bastante brusca, intempestiva, o que fez com que, em algum momento do seu crescimento físico, psicológico, ele não tenha tido oportunidade de ter um desenvolvimento normal. Isso traz repercussões, e esses malefícios muito provavelmente poderão acontecer na sua fase adulta.

Então, a ventilação pulmonar de uma criança é reduzida, sua frequência respiratória é maior, absorve mais produtos químicos. A última camada da pele a se constituir é a córnea. Isso faz com que também haja problemas de dermatose, tenha uma visão periférica menor. Quanto mais jovem o indivíduo, mais a sua visão é direcionada. Então, ele não consegue. Muitas vezes, a criança se acidenta porque ela não tem essa visão do todo. Maior sensibilidade a ruído. Então, há perdas auditivas. No Ministério da Saúde temos um sistema, sobre o qual vou falar daqui a pouco, em que abordamos a questão da Perda Auditiva Induzida por Ruídos — PAIR.

A gente traz aqui a tríplice exclusão do trabalho infantil, que, na infância, é a perda de conviver com seus pares, de seguir seu desenvolvimento, condições de realizar atividades lúdicas com seus pares. E faz com que a criança pare de estudar. Eu vim agora da Paraíba. Na Paraíba, gente, 73% das crianças e dos adolescentes encontrados em situação de trabalho não estudam. Nós estamos tendo um problema de evasão escolar muito grande lá. Então, a criança realmente perde essa oportunidade de estudar. A criança, como ela trabalha e estuda, quando ela chega



ao colégio, não consegue desenvolver suas atividades. Então, repete o ano, ela volta, sai da escola.

Então, o problema de evasão escolar é muito grande. No adulto, é a perda de oportunidade de trabalho. A Consuelo colocou aqui. Nós temos uma pesquisa da OIT. Quanto mais precocemente você inicia a sua vida laboral, menos você recebe no final da sua vida laboral. Então, quem começa a trabalhar a partir dos 9 anos, provavelmente vai receber menos do que 500 reais no final da sua vida laboral.

Vou tentar ser o mais rápida possível aqui, gente. Vamos lá.

As ações do Ministério da Saúde. A partir da Portaria nº 777, de 2004, nós passamos a instituir no SUS todos os agravos relacionados ao trabalho. Isso quer dizer que todo profissional de saúde que atender uma criança no SUS tem como obrigação identificar e notificar no SINAN — Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Essa portaria hoje é a mais atual, é a 104, de 2001, e eu vou falar um pouquinho sobre esse sistema aqui mais tarde para vocês.

Nós também publicamos essas diretrizes em 2005: *Trabalho Infantil, Diretrizes para Atenção à Saúde Integral das Crianças*. E publicamos também um protocolo em 2005, informando e orientando os profissionais do SUS como notificar nesse Sistema de Agravos. Fizemos a impressão de mais de 10 mil manuais de módulo de autoaprendizagem. Fizemos mais de 30 cursos em mais de 20 Estados e no Distrito Federal, com mais de mil profissionais de saúde capacitados. Trabalhamos parcerias. Temos três simpósios já realizados. Vamos realizar mais um simpósio agora em maio, gente, nos dias 15 e 16 de maio. Todos vocês estão convidados a participar do *Simpósio Trabalho Infantil e Saúde*, que vai acontecer em Belém do Pará. Temos uma cooperação técnica com o Ministério Público do Trabalho. Daqui a pouco vou falar com vocês sobre esses módulos.

Essas são as nossas diretrizes, que são condutas para auxiliar o profissional em saúde a como identificar a criança e registrar no SINAN, porque, se o profissional de saúde perguntar para a criança ou para o responsável se aquela criança ou adolescente trabalha, ele vai dizer que não. Então, nós aqui informamos, nós damos condições ao profissional de saúde de como identificar e como registrar no Sistema de Agravos. Não adianta informar para o pai que o filho não pode trabalhar porque a legislação impede. O pai, muitas vezes, diz assim: “*Eu é que*



mando no meu filho". Mas, ao você colocar quais as repercussões na saúde desse filho, que pode ser um futuro sequelado, a gente consegue fazer com que esse pai se sensibilize para o problema realmente do trabalho infantil.

Nós falamos aqui sobre o trabalho informal. A Consuelo falou sobre o trabalho informal e o trabalho doméstico. Com o trabalho informal realmente a criança e o adolescente estão sujeitos à drogadição, à exploração sexual. A mesma coisa no doméstico. E nós temos o SUS como um grande colaborador, uma vez que nós temos agentes comunitários de saúde que adentram os lares, têm um vínculo com esses lares. Com isso, a gente consegue identificar essas crianças trabalhadoras domésticas, que são indivíduos com menos de 18 anos de idade, crianças. Na agricultura também. E, a partir do momento em que o profissional identifica, ele notifica no SINAN, aí, sim, a rede de garantias de direitos é toda ação.

Aqui estão os riscos, tudo que tem nessas diretrizes.

Nós temos um fluxo também na saúde. A partir do momento em que o SUS identifica o que ele tem que fazer, qual a abordagem que tem que ser adotada, para onde encaminhar, o que fazer com esse indivíduo.

Nós temos, gente, 211 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, ligados diretamente às Secretarias Estaduais de Saúde. O Ministério da Saúde repassa mensalmente recursos para esses 211 centros de referência. E é com esses Centros de Referência que a gente articula a rede, no território, para identificação, junto com a atenção primária, junto com as unidades de saúde, com os hospitais de urgência e emergência, de média e alta complexidade, para identificação de crianças e adolescentes trabalhadores.

Esse é o nosso SINAN, que é Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Ele está implantado desde 2005, mas a partir de 2004 que nós começamos a registrar crianças e adolescentes adoecidos, acometidos de algum agravão ou acometidos também por algum adoecimento. Então, com ele, nós temos aqui as intoxicações exógenas, em que identificamos as intoxicações por agrotóxicos, por metais pesados.

Nós temos uma ficha de violência também, gente, que estamos instituindo a partir do segundo semestre. Essa ficha é intersetorial. Então, o Ministério do



Trabalho e Emprego, o Ministério da Saúde, o Ministério de Educação, o do Turismo, o de Justiça, o de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Quem quer que identifique uma criança trabalhadora notifica no SINAN, nessa ficha do SINANM, nessa ficha de violência, porque o trabalho infantil é uma violência. Essa ficha vai ser encaminhada para a vigilância epidemiológica do território, do Município e, partir deste momento, nós começamos a ter informação e com informação nós podemos partir para a ação.

Então, aqui estão todos os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho: pneumoconiose, LER/DORT, dermatose ocupacional. E aí nós temos a nossa ficha de acidente de trabalho com crianças e adolescentes. Para a gente descobrir se tem criança e adolescente com alguma dessas doenças relacionadas ao trabalho, a gente faz um filtro pela idade.

Este aqui é o nosso sistema. Em outubro de 2013, nós tínhamos 119 crianças e adolescentes que morreram — morreram! — trabalhando. Então, são óbitos de crianças e adolescentes relacionados ao trabalho. Aqui 13.147 crianças, de 2007 a 2013, foram identificadas pelo Sistema Único de Saúde como trabalhadoras.

Ontem eu estava lá na Paraíba vendo umas fichas. Então eu vi a de uma criança de 9 anos com a mão esmagada; a de um adolescente com 15 anos que teve a perna amputada. Então, gente, todos os problemas... Quando a gente olha friamente para esses números assim... Há 13 mil crianças, mas é no Brasil inteiro. Nós temos 3 milhões e 500 mil, então não tínhamos que ter nada. Então, esse número aqui é um absurdo. E a gente ainda tem esse problema da subnotificação. Quer dizer, esse número é ainda maior.

Eu sempre falo: enquanto nós tivermos uma criança, um adolescente trabalhando, há a probabilidade muito grande também de ele se acidentar. Nós não podemos nos calar. Nós temos de ter um sentimento, como a gente sempre fala, que é de indignação. A gente tem de mudar essa realidade.

O Ministério fomenta ações intrassectoriais e intersetoriais. Agora, dia 15 de maio — A Karina, inclusive, vai estar no IV Simpósio Nacional Trabalho Infantil e Saúde, o MDS também, a Secretaria de Direitos Humanos também vai estar lá, a Angélica vai estar lá e todo o Ministério da Educação.



Esse é um termo de cooperação que nós celebramos com o Ministério Público do Trabalho em dezembro de 2010. Desde então, todas as notificações no SINAN de crianças e adolescentes acidentados ou adoecidos são encaminhadas para o Ministério Público do Trabalho. Nós temos aqui... Só estão faltando agora, em 2014, cinco Estados para nós celebrarmos o termo. E, enquanto a gente não celebra o termo, a gente encaminha, com o Ministério da Saúde, encaminha todos esses dados, inclusive primários, de onde a criança mora, quem foi o empregador, para o Ministério Público do Trabalho e para o Conselho Tutelar também. Com isso, a gente aciona toda a rede de garantia de direitos.

O que a gente sempre leva para os profissionais de saúde, como profissionais, é que o agente comunitário de saúde não é um delator, mas um instigador das políticas públicas no território. Então, nós vamos começar também, gente, a ter agora audiências públicas em todos os Municípios com mil ou mais casos de trabalho infantil, a partir deste ano.

Então, já estou terminando. A importância do SUS no combate ao trabalho infantil é porque tem uma abrangência em todo o território nacional. É um sistema de grande absorção, que identifica crianças e adolescentes em situação de trabalho.

Temos algumas ações prioritárias, que é implementar parcerias com a atenção primária, fazer com que ela seja mais efetiva, implementar as ações previstas num plano nacional. A Karina falou aqui. Nós estamos construindo um processo produtivo no território. Em Minas Gerais, a gente já tem quase todos os dados delineados. Estamos em parceria com outros Estados: Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul.

Nós temos, no Rio Grande do Sul, um problema muito sério na Região Sul, que é a doença da folha verde do tabaco. Então, a gente também tem um trabalho muito acirrado com relação às intoxicações pela absorção da nicotina, devido ao contato com a folha verde do tabaco. Estamos com essa ação lá intensificada também no Rio Grande do Sul.

O compromisso de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016 e todas as formas até 2020 e garantir que o SUS... Realmente que nós tenhamos a notificação oriunda do trabalho infantil, de acordo com o atendimento no SUS, e



fortalecer essa rede intersetorial para que garanta realmente a saúde de crianças e adolescentes.

Eu só queria fechar uma coisa com vocês. Nesse ano passado nós tivemos uma ação lá na Estrutural, num domingo pela manhã, e nós conseguimos direcionar 300 adolescentes para a aprendizagem e para o trabalho protegido.

Então, essa intersetorialidade que a Karina mencionou aqui, que eu reforço, a importância de a gente não trabalhar de forma fragmentada, mas trabalhar em conjunto, para que a gente possa erradicar, retirar essa mazela no Brasil que é o trabalho infantil.

Gente, muito obrigada. Tentei ser o mais rápida possível.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada à Dra. Carmen Lucia. Nós queremos agradecer. Muito obrigada. Nós queremos agradecer a participação à Sra. Carmen Lucia e percebemos exatamente o empenho que a senhora teve para agilizar o máximo possível.

Tem algum requerimento? (Pausa.)

Nós queremos agradecer e compreendemos firmemente que todo o nosso trabalho só terá sucesso quando estivermos realmente de forma integrada fazendo o combate a esse trabalho que é tão violento e que tanto deixa mácula na nossa sociedade.

Nós queremos agradecer a participação à Dra. Carmen, à Dra. Karina e à Dra. Consuelo e, como não temos mais nada a tratar...

O Deputado gostaria de usar a palavra? (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, nós vamos encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. e Sras. Deputados para a próxima reunião ordinária desta Comissão, a realizar-se no dia 23 de abril, às 14h30min, em plenário ainda a ser definido.

Nós encerramos a reunião e agradecemos a presença a todos e a todas.

Muito obrigada.